

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

**PORTARIA DIRINHS Nº 27, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa Comissão Permanente para análise dos planos de trabalho dos docentes pertencentes ao Instituto de História.

O DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 02/2018 do CONDIR;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério público Federal, contidas no processo nº 23117.089192/2018-11;

CONSIDERANDO o indicação de nomes para compor Comissão Permanente com a finalidade de apreciar e apresentar relatório sobre os planos de trabalho dos docentes lotados no Instituto de História, realizada pela Conselho do Instituto de História em sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Permanente com a finalidade de apreciar e apresentar relatório sobre os planos de trabalho dos docentes lotados no Instituto de História.

Art. 2º Designar para compor a Comissão as seguintes docentes: Prof.ª Daniela Magalhães da Silveira (Presidente), Prof.ª Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (Titular), Prof.ª Dilma Andrade de Paula (Titular) e Prof.ª Nara Rúbia de Carvalho Cunha (Suplente).

Art. 3º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução 02/2018 do CONDIR e demais normas pertinentes .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO

Diretora do Instituto de História

Portaria REITO 357/19



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 23/09/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2275670** e o código CRC **8B2357ED**.

Referência: Processo nº 23117.053267/2020-40

SEI nº 2275670